



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS: RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS; EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS: RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; INSTITUIÇÕES BENEFICENTE, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS; EMPREGADOS EM LAVANDERIAS; E EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALIDADE SOROCABA E REGIÃO. SINETUR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, 320 – Sorocaba/SP, os integrantes da categoria profissional “Empregados em empresas de Asseio e conservação de Sorocaba e Região”, representada por esta entidade, a fim de darem cumprimento ao edital de convocação devidamente publicado no Jornal Agora S. Paulo, edição de 05/11/2015.

Às 09h00min. o Sr. Presidente da entidade, instala presente assembléia, comunicando aos presentes que a mesma seria realizada em segunda convocação às 15h00min., tendo em vista não ter alcançado o quorum para a realização da mesma em primeira convocação. A seguir o Sr. Presidente solicita ao secretário para que faça a leitura do Edital de Convocação, passou a discutir o primeiro ponto da ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada. A seguir passou-se para o segundo ponto da ordem do dia, 2) Apresentação, discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações da categoria profissional, a ser encaminhada ao sindicato patronal e empresas. A seguir usaram a palavra diversos companheiros, fizeram uma análise da atual conjuntura e de dificilmente este ano alguma coisa nova seria conseguida junto aos patrões e afinal foi proposto: 1. Reajuste salarial de acordo com o IGPM calculado dos 12 últimos meses. 2. Manutenção de todas as cláusulas sociais existentes. Não havendo outra proposta o Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão o terceiro ponto da ordem do dia, 3) Concessão de poderes e autorização á diretoria do Sindicato e Federação para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, ou requerer a instauração de processo judicial e Dissídio Coletivo contra o sindicato patronal e empresas. Franqueada a palavra, após manifestação de alguns companheiros foi proposto que se aprovasse da forma em que está no edital de convocação. Feita a votação, foi aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou para o quarto e quinto ponto da ordem do dia, 4) Fixação de Contribuição para o custeio da organização sindical, 5) Autorização para o desconto em folha de pagamento da contribuição. Usando a palavra à senhora tesoureira da entidade, após justificar, propôs que a Contribuição Assistencial a ser descontada de todos da categoria profissional deverá ser de 05% (cinco por cento). E nos demais meses ficou aprovada a Contribuição Assistencial num percentual de 02% (dois por cento) de acordo com o Precedente Normativo do egrégio Tribunal do Trabalho da 2ª Região. Como ninguém mais quisesse fazer outra proposta, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a se tratar e esgotando a ordem do dia, o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos desta assembléia determinando que se lavre a presente ata e depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente.

José Lourenço Pereira
Diretor Presidente